ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

Certifico a Publicação do Presente doc. no Diário Oficial Eletrônico Nº 3102 em 13/11/2020
Elisangela
Diretoria Legislativa

LEI Nº 5.391/2020

DENOMINA E OFICIALIZA RUA ABEL OSIAS LABAJOS RUIZ A ATUAL RUA 733, BAIRRO BODANESE.

AUTOR: Vereador Ronildo Macedo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Abel Osias Labajos Ruiz a atual Rua 733, localizada entre as Avenidas Erivaldo Venceslau da Silva e Neide Maria Fantin Pires, Bairro Bodanese.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 09 de novembro de 2020.

Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL